

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 15/2022 - LIVRO 001

15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima quinta reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (videoconferência), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (videoconferência), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (videoconferência), Leonardo [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial), Robinson [REDACTED], Ouvidor (videoconferência) e Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte

PAUTA: 1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; 2. Apresentação dos relatórios da Ouvidoria da Portos RS; 3. Ciência da ata da sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a proposta de calendário das reuniões ordinárias do colegiado; e 5. Apresentação da nova estrutura tarifária do Porto Organizado do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os oito

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 51 3279-7777

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



conselheiros. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação das minutas das atas da décima terceira e décima quarta reuniões do colegiado, encaminhadas junto a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor das atas da décima terceira e décima quarta reuniões extraordinárias, realizadas, respectivamente, em doze de dezembro e vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **segundo item da pauta**, solicitando ao Ouvidor a apresentação dos relatórios da Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Sr. Robinson [REDACTED] apresentou, para ciência dos senhores conselheiros, os relatórios de gestão elaborados, compreendendo as informações qualitativas e quantitativas das denúncias recebidas pelo canal da Ouvidoria nos meses de outubro e novembro do corrente ano. A Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou a necessidade do Ouvidor da Portos RS estabelecer a comunicação direta com os Diretores, para que não ocorram atrasos nas respostas das denúncias, evitando o descumprimento dos prazos legais estipulados. O Presidente da Portos RS propôs a apresentação dos relatórios da Ouvidoria na reunião da Diretoria Executiva que anteceder a reunião ordinária deste colegiado, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho se deu por ciente do relatório de gestão da Ouvidoria da Portos RS. Às dez horas e trinta minutos o Ouvidor da Portos RS, Sr. Robinson [REDACTED] encerrou a sua participação na presente reunião. Em seguida, no **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou, para ciência, a ata da sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta**, com a proposta de calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Portos RS para o ano vindouro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a permanência das reuniões ordinárias mensais na última quinta-feira de cada mês, com horário a ser definido na convocação, ficando antecipada para a quarta-feira anterior, caso a data recaia em dia não útil, com as reuniões do ano de dois mil e vinte e três previamente definidas para os dias vinte e seis de janeiro, vinte e três de fevereiro, trinta de março, vinte e sete de abril, vinte e cinco de maio, vinte e oito de junho, vinte e sete de julho, trinta e um de agosto, vinte e oito de setembro, vinte e seis de outubro, trinta de novembro e vinte e oito de dezembro. Por fim, a

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS — Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 51 3221 1226

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 51 3229 7777

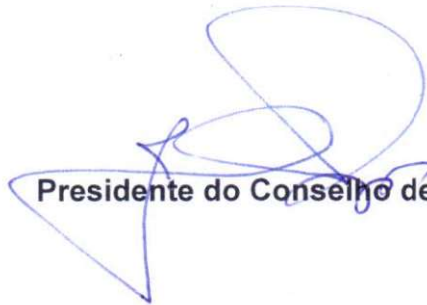
Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação do colegiado o **quinto e último item da pauta**, solicitando ao Presidente da Portos RS e ao Assessor Técnico da Presidência esclarecimentos sobre a nova estrutura tarifária do Porto Organizado do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS informou os senhores conselheiros que, a partir de treze de março do ano vindouro, entrará em vigência a nova estrutura tarifária da Portos RS, com a padronização e uniformidade tarifária nos portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, nos termos do artigo 34, § 2º, da Resolução da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, nº 61 (sessenta e um), de dois mil e vinte um. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência apresentou, para conhecimento do Conselho de Administração da Portos RS, o material elaborado contendo as diferenças e abrangências das novas tarifas portuárias, de acordo com a resolução ANTAQ 61/2021, bem como a deliberação nº 157 (cento e cinquenta e sete), de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, do Diretor-Geral da ANTAQ, Sr. Eduardo [REDACTED], e publicação no Diário Oficial da União de vinte de dezembro do corrente ano, que homologou o resultado do pedido de padronização tarifária conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de sete de maio de dois mil e quinze a trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois, o qual resultou em um Índice de Reajuste Médio - IRT de 46,32% e um Efeito Médio Tarifário - EMT de 32,47%. Por fim, o Assessor Técnico da Presidência apresentou os dados de simulação de cargas gerais, de container, de granel líquido, de granel sólido e as tabelas comparativas contendo os valores tarifários cobrados pelos portos de São Francisco do Sul, Paranaguá, Itajaí, Imbituba e Suape. A Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou a importância da inclusão de dados comparativos com os portos do Conesul na apresentação referente a nova estrutura tarifária, em conformidade com o planejamento estratégico da Portos RS, destacando igualmente a relevância de elaboração de material que oportunize a unicidade das informações sobre a temática, pelo setor de comunicação da empresa, para esclarecimentos às partes relacionadas. Por fim, o Presidente da Portos RS cientificou os senhores conselheiros que foi celebrado no último dia vinte e três de dezembro o segundo termo aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/97, entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, para Administração e Exploração dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, o qual tem como objeto a sucessão da posição jurídica da extinta Superintendência do Porto do Rio Grande pela empresa pública, nos contratos de arrendamentos portuários celebrados com fundamento no referido Convênio.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho se deu por ciente da nova estrutura tarifária do Porto Organizado do Rio Grande, bem como do

segundo termo aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/97, entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, para Administração e Exploração dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.



Presidente do Conselho de Administração



Gerente de Governança